

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

(DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL: notas introdutórias sobre a realidade brasileira

LACK OF SOCIAL PROTECTION IN THE ULTRANEOLIBERAL CONTEXT: introductory notes to the Brazilian reality

Lyzete Bruna Pereira Freitas¹

Eloyse Valéria da Silva²

Camila da Silva Rocha³

Rakellyne Odnumiar Vieira Alves⁴

RESUMO

A ofensiva ultraneoliberal tem escancarado os interesses da burguesia financeira pelo fundo público. Este trabalho, portanto, objetiva contribuir com o debate sobre as políticas sociais no contexto do ultraneoliberalismo. Trata-se de uma reflexão teórico-crítica, ancorado no método crítico-dialético, cujo percurso metodológico traz o diálogo com as produções teóricas sobre a temática, entrelaçadas às análises de dados secundários da Plataforma Siga Brasil, entre os anos de 2019 e 2022. Na arena de disputa, o orçamento segue comprometido com a dívida pública. Infere-se que os direitos sociais, mediados pelas políticas sociais, encontram barreiras para serem materializados na vida da classe que vive do trabalho. A ascensão do governo de frente ampla não representou o rompimento com esse ideário. Restam aos/as trabalhadores/as o tensionamento para disputar e superar o cenário que está posto.

Palavras-chave: política social; fundo público; ultraneoliberalismo.

¹ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: lyzete.freitas.701@ufrn.edu.br.

² Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: eloyseilva@outlook.com.

³ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: camilasroccha@gmail.com.

⁴ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: rakellyne_alves@hotmail.com.

ABSTRACT

The ultra-neoliberal offensive has opened up the interests of the financial bourgeoisie in the public fund. This work, therefore, aims to contribute to the debate on social policies in the context of ultra-neoliberalism. It is a theoretical-critical reflection, anchored in the critical-dialectical method, whose methodological path brings dialogue with the theoretical productions on the subject, intertwined with the analysis of secondary data of the Siga Brasil Platform, between the years 2019 and 2022. In the arena of dispute, the budget remains committed to the public debt. It is inferred, that social rights, mediated by social policies, find barriers to be materialized in the life of the working class. The rise of the broad front government did not represent a break with this idea. The workers are left with the tension to dispute and overcome the scenario that is posed.

Keywords: Social policy; Public Fund; Ultra-neoliberalism.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Cidadã, que apresenta em seu texto proposições para a garantia dos direitos sociais da população, é atravessada pela instauração do neoliberalismo no país e sua política de ajuste fiscal e privação do Estado enquanto propulsor de direitos, que intervém sobretudo na manutenção da ordem burguesa. O cenário posto nas décadas seguintes escancara a disputa pelo fundo público, sendo um desafio a efetivação de direitos assegurados na Constituinte pela via das políticas sociais. A lógica ultraneoliberal é perpetuada e consolidada nos governos brasileiros, ainda que apresentem nuances distintas, não havendo ruptura com seus princípios, mas, sim, um agravamento e desmonte das conquistas históricas dos/as trabalhadores/as que foram incorporadas a duras penas.

Esse estudo, portanto, ancorado no método de análise crítico dialético, tem como objetivo central contribuir com o debate sobre as políticas sociais no contexto do ultraneoliberalismo. Trata-se de uma reflexão teórico-crítica que pressupõe, no percurso metodológico, o diálogo com as produções científicas teóricas dos/as autores/as expoentes da temática, no âmbito da realidade brasileira. As análises são consubstanciadas com dados secundários dispostos na Plataforma Siga Brasil, entre os anos de 2019 e 2022, para mapear os recursos orçamentários destinados às políticas da Seguridade Social e ao pagamento da dívida pública. Os anos analisados contemplam o quadriênio da gestão do governo Bolsonaro, compreendido como o período de expressão máxima da agenda ultraneoliberal no país em toda sua essência nefasta de anti-direitos.

O trabalho está dividido em 04 (quatro) seções, sendo a primeira esta breve introdução à temática, seguida da discussão histórica sobre o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil; posteriormente, discorre-se sobre as disputas do fundo público e a relação com o orçamento da seguridade social. Na última seção, são tecidas algumas considerações finais sobre o cenário devastador que só pode ser superado através da luta de classes.

2 POLÍTICA SOCIAL E CAPITALISMO: TRAÇOS CONSTITUTIVOS E A PARTICULARIDADE BRASILEIRA

O debate crítico acerca das políticas sociais implica considerá-las enquanto resultantes de uma relação complexa e contraditória, cercada de múltiplas determinações que envolvem o Estado e a sociedade, e relacioná-las com o processo de produção e reprodução do capitalismo. É um campo de projetos contraditórios em confronto, constituindo-se pela luta de classes e das racionalidades em disputa no âmbito do Estado e da sociedade civil (Soares, 2012). Sua origem, desenvolvimento e (re)configurações só podem ser apreendidas quando ancoradas na histórica relação entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas e o papel do Estado e das classes sociais em cada país (Boschetti, 2012).

As primeiras iniciativas de ações assistenciais à classe trabalhadora emergem no período de desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista, mais notadamente no período da Revolução Industrial, na Inglaterra, atreladas às péssimas condições de vida e de trabalho e as crescentes reivindicações dos/as trabalhadores/as, principalmente fabris, as quais fomentaram a intervenção estatal.

Entretanto, a constituição das políticas sociais, isto é, de um conjunto organizado, coerente, sistemático e planejado de políticas com foco na proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, só pode ser concebida a partir da crise de 1929 (Boschetti, 2012). Para a autora, a mobilização e a organização da classe trabalhadora foram essenciais para a mudança da natureza do Estado liberal no final do século XIX e início do século XX. Portanto, as políticas sociais surgem em resposta à questão social.

Sob orientação keynesiana e beveridgiana, em período de produção fordista, as políticas sociais passam a estruturar um complexo (e eficiente, do ponto de vista capitalista) sistema público de garantia de (quase) pleno emprego, de demanda efetiva e de direitos e serviços sociais que asseguram certo bem-estar, mesmo em situação de ausência de emprego nos países do capitalismo central (Boschetti, 2012, p. 757).

Neste cenário, há a expansão do Estado Social Capitalista (Boschetti, 2018), principalmente após a Segunda Guerra Mundial, pautado na regulação das relações econômico-sociais capitalistas por meio das políticas sociais, o que lhe confere um caráter contraditório, na medida em que ora atende às reivindicações da classe trabalhadora, ora é um elemento essencialmente constitutivo da dominação burguesa. No ínterim das relações contraditórias,

[...] Por um lado, se mostrou historicamente imprescindível na criação de condições objetivas de reprodução e integração da força de trabalho e reprodução ampliada do capital, ou seja, como um elemento indispensável na manutenção das relações de produção capitalista. Por outro lado, a ampliação de direitos trabalhistas e sociais decorrentes da classe trabalhadora assegurou a essa o acesso a bens e serviços antes inexistentes, como aposentadorias, seguro saúde, seguro desemprego, educação, moradia, transporte (Boschetti, 2018, p.79).

Reiterando esta perspectiva, nas análises de Faleiros (2000), as políticas sociais se designam como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquistas dos trabalhadores, ora como arranjos de poder, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumentos de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão.

Reconhece-se então que a luta dos/as trabalhadores/as por melhores condições de vida e por uma situação mais digna de trabalho construiu a experiência de determinado padrão de proteção social, no período de 1945 a 1975, nos países do centro do capitalismo, como nos aponta Salvador (2010).

Assim, ergue-se o Estado Social como o máximo de reforma social possível no mundo do capital, ou máxima combinação entre acumulação capitalista, democracia e igualdade de direitos, resgatando algumas ideias contratualistas, na contramão do liberalismo mais exacerbado e sob a condução hegemônica da social-democracia (Behring, 2018, p. 45).

No contexto brasileiro, as políticas sociais se desenvolveram com características diferentes dos países de capitalismo central, em decorrência de sua posição de subordinação e dependência ao mercado mundial, aliada aos traços da herança colonial imbricadas nas relações sociais e de produção vigentes.

Dito isto, as incipientes tentativas de proteção social no Brasil foram vistas ainda na década de 1920, com a promulgação da Lei de Acidentes em 1919 e a criação das CAPs (Caixas de Aposentadoria e Pensões) em 1923, conhecida como Lei Elói Chaves (ponto de partida da previdência social); como também, as leis de férias, o código de menores, dentre outras

(Teixeira, 2007), frutos da mobilização de movimentos classistas da época.

Durante o Governo Vargas (1930-1943), instaura-se um padrão de proteção social, via políticas sociais públicas, que tem como características respostas fragmentadas aos setores mais combativos e dinâmicos da economia brasileira, de modo a controlar os movimentos classistas e sociais que problematizam suas necessidades sociais em cena pública (Teixeira, 2007). O limitar de categorias estratégicas de trabalhadores, fundamenta-se que os direitos trabalhistas e previdenciários foram reconhecidos apenas para as categorias de trabalhadores inseridos diretamente no processo de produção e circulação de mercadorias, lógica que estabelece um limite estrutural para o acesso à políticas sociais e direitos a todos/as os/as trabalhadores/as.

Behring e Boschetti (2011) situam outro marco importante para as políticas sociais no Brasil, posterior ao golpe de 1964; este, que instaurou uma ditadura que durou vinte anos e impulsionou um novo momento de modernização conservadora no Brasil, com consequências para a política social. O intenso salto econômico promovido pela ditadura tem relação com um projeto de intensa internacionalização da economia brasileira, decorrente da necessidade imperiosa do capital de restaurar as taxas de crescimento dos “anos de ouro”. É nesse contexto que o Estado, para garantir a legitimação do sistema, utiliza das políticas sociais para responder a questão social em suas mais diversas expressões.

Posteriormente, e em continuidade, se coloca um plano para regulamentação estatal para o enfrentamento dos efeitos da Segunda Guerra Mundial, o que marca o conceito de seguridade social e a influência da materialização desta no Brasil e nos países capitalistas em termos de políticas sociais, tendo em vista o Sistema Bismarkiano baseado em contribuições sociais, assemelhando-se aos seguros privados e o Sistema Beverigiano que pressupõe direitos sociais como pode ser evidenciado no caráter das políticas da Seguridade Social - Previdência, Assistência Social e Saúde.

As transformações ocorridas no modo de produção e sociabilidade capitalista no início da década de 1970 revelam um profundo contexto de crise na queda das taxas de lucro e nas bases de acumulação, desencadeando uma reestruturação na esfera econômica que perpassa também os âmbitos social e político. Tal crise repercutiu em notáveis transformações societárias com base no processo de globalização e mundialização do capital, dentre as mudanças, destaca-se:

[...] das condições técnicas e política de exploração da força de trabalho por meio da chamada reestruturação produtiva; na recomposição da superpopulação relativa ou exército industrial, pressionando os salários para baixo; na fragilização da organização política dos trabalhadores (com a des-sindicalização, passivação e burocratização de sua organização política - sindicatos e partidos); e no redirecionamento do fundo público para o capital, com destaque para as políticas públicas direcionadas à reprodução do trabalho. (Behring, 2008, p. 155).

Desse contexto, vale ressaltar a Constituição Federal de 1988 que embora representasse um progresso democrático e um avanço para o padrão de proteção social no país, a efetivação revela sua direção compensatória e seletiva, centrada em situações limitantes. A sua não implementação decorre da introdução e a emergência do neoliberalismo como um conjunto de formulações econômicas e políticas que vão reorientar os estados-nações sob a égide do capital financeiro-especulativo.

A financeirização da riqueza implica em pressão sobre a política social, especialmente as instituições da seguridade social, pois aí está o nicho dos produtos financeiros. Com isso, as propostas neoliberais incluem a transferência da proteção social do âmbito do Estado para o mercado, a liberalização financeira passa pela privatização dos benefícios da seguridade social (Salvador, 2010, p. 606).

A restauração do capital pela dominância da financeirização, com seus desdobramentos na demolição do trabalho, submete os direitos sociais a essa lógica, convertendo-os em instrumentos de valorização do capital, se constituindo como fundamento das contrarreformas que se seguem (Salvador, 2012; Cartaxo e Cabral, 2021). Assim, pode-se apreender que a crise se manifesta junto com a reação do capital ao Estado Social (Salvador, 2010).

A crise econômica e social que atingiu o Brasil fortemente já na década de 1990, de forma particular, vivenciou a adoção das medidas neoliberais de contenção de gastos com políticas sociais, intensificando as formas de focalização dessas políticas, o que ocasionou a não experimentação das políticas sociais universais no modelo europeu do Welfare State, como exposto anteriormente. Conforme Soares (2009) é a partir de 1990, com o lançamento do Plano Real que os contornos neoliberais do ajuste brasileiro se tornam precisos, bem como suas consequências econômicas e sociais. As políticas sociais fundamentam-se em ações paliativas, assistencialistas, com parca presença do Estado, em referência ao trinômio do ideário neoliberal: privatização, a focalização e a descentralização.

Esse cenário de erosão das políticas sociais, acontece em meio a um contexto de expansão de uma nova concepção de mundo, no qual as perspectivas e teorias neoliberais

ditam os modos e as organizações sociais. E, desta forma, o capitalismo norteia as mudanças societárias, frente à realidade ultraneoliberal inserida no modo de produção capitalista, em que as políticas sociais encontram-se cada vez mais subjugadas e desfinanciadas, corroborando diretamente na degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

Isso posto, adentra-se para o objetivo de refletir e discutir acerca do cenário contemporâneo de desmonte social no contexto brasileiro.

3 DISPUTAS PELO FUNDO PÚBLICO E AS REFRAÇÕES NA SEGURIDADE SOCIAL

O projeto neoliberal da burguesia, implementado há três décadas no Brasil, representa retrocessos às conquistas históricas da classe trabalhadora, a partir das barreiras estruturais ao desenvolvimento das políticas sociais com o constrangimento de recursos públicos, contrarreformas e um ajuste fiscal estrutural de caráter permanente (Behring, 2021) que perfaz a lei máxima para o avanço do capital na apropriação do fundo público.

Para apreender o processo de dilapidação das políticas sociais, é salutar considerar as contradições que circunscrevem o orçamento público, enquanto uma arena de disputa no processo de luta de classes. Nesse sentido, cabe considerar a categoria fundo público a partir da análise da economia política, enquanto importante elemento do circuito de (re)produção de capital, uma vez se constitui essencialmente da mais-valia socialmente produzida (Behring, 2021).

No processo produtivo, o fundo público vai assumir um lugar estruturante e estrutural na produção de mais-valor, sobretudo na prevalência do capital portador de juros, cuja dívida pública dos países, principalmente de capitalismo dependente, será uma das formas de punção/apropriação da riqueza socialmente produzida (Behring, 2021). Além do pagamento da dívida pública e seus encargos, postos a todo custo como prioridade para criação de superávits, cabe considerar o lugar da política social enquanto partícipe do processo de rotação de capital, em especial com as políticas de transferência de renda (bolsa família e benefício de prestação continuada, a exemplo) que incentivam o consumo e que, por meio deste, os/as trabalhadores/as são fortemente penalizados em virtude da carga tributária, com apontam as análises de Salvador (2021).

O Estado no contexto de crise tem atuado numa força tarefa para atender aos desígnios do capital, a partir de estratégias macroeconômicas sofisticadas que ampliam os processos da

punção do fundo público em detrimento do atendimento das necessidades e demandas da classe trabalhadora.

Ante o ideário neoliberal e seu pacote de medidas para canalização dos recursos a favor do capital em oposição à garantia dos direitos sociais, o ajuste fiscal permanente se desenvolve enquanto estratégia fundante para a captura do fundo público. Na cena brasileira, considerando as particularidades sócio-históricas do desenvolvimento nacional e seu caráter de capitalismo dependente, Brettas (2020) demarca o papel estruturante do fundo público nos últimos anos enquanto peça garantidora as condições concretas da acumulação capitalista.

Assim, a ofensiva neoliberal engendra seu ideário no país e se solidifica enquanto hegemonia alinhada às premissas do capital, “como estratégia de dominação da classe burguesa e de seus aliados para responder à crise vivida na década de 1980” (Brettas, 2020, p. 231). Para apreender o desenvolvimento da agenda neoliberal nas últimas décadas, dialogamos com Behring (2021) e Cislighi (2020) para desvelar como o neoliberalismo se forja isento a grandes transformações e sem perder sua essência máxima de acumulação e enxugamento de direitos em todas as gestões de nossa história recente.

O marcador primeiro da virada neoliberal no Brasil se dá ainda no governo de Fernando Collor (PTB) e tem sua consolidação nos governos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), no cenário envolto pelo Plano Real e a contrarreforma do Estado, que anunciava a tônica de ajuste fiscal que atravessaria os rumos desse país. O segundo momento do neoliberalismo, onde Cislighi (2020) classifica enquanto neoliberalismo de cooptação se dá com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva (PT) e a chegada de um governo progressista ao poder que se estende até 2015 com a presidenta Dilma Rousseff (PT) nas gestões petistas.

No entanto, o *modus operandi* do capital em sua gestão neoliberal não perde espaço e mesmo com as conquistas inegáveis a classe trabalhadora, não houve rupturas com a hegemonia neoliberal vigente. Ao passo que, na tentativa de conciliar classes antagônicas que se forjam na expropriação de direitos de uns em detrimento ao acúmulo de riquezas de outros, a conta recai para a classe trabalhadora que continua à margem dos direitos, na disputa entre coesão e consenso. Os avanços alcançados nesse período, tornam-se frágeis se postos diante da estrutura burguesa sedenta na lucratividade a qualquer custo, alinhadas ao movimento da direita brasileira de descontentamento com a realidade posta.

A segunda vitória de Dilma nas eleições de 2014 deixou a burguesia nacional insatisfeita, entre as reivindicações da direita brasileira pautadas em ideais conservadores,

fundamentalistas e reacionário abriu-se caminho para o processo ilegítimo do impeachment contra a presidenta e, por conseguinte, a posse de seu vice-presidente e algoz central do golpe, Michel Temer (MDB). Essa quadra histórica demarca o início do terceiro momento da sanha neoliberal, agora em face de todo seu caráter ostensivo e cruel, sendo classificado por Behring (2021) como ultraneoliberalismo.

Em seu pouco tempo na cadeira presidencial, Temer toca com destreza medidas radicais de ajuste fiscal permanente e enxugamento dos direitos sociais, tônica pujante desse novo momento ultraneoliberal, onde o subfinanciamento para as políticas sociais é amplamente intensificado e posto na esteira do desfinanciamento (Mendes; Carnut, 2020) pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do congelamento em vinte anos das despesas primárias do orçamento público e abre-alas, como elucida Behring (2021), para o Novo Regime Fiscal, o que representa “um enorme passo no sentido da liberação de recursos para garantir os interesses do grande capital” (Brettas, 2020, p. 241).

Outra medida adotada nesse período se deu em face da Emenda Constitucional nº 93/2016, que através da Desvinculação de Receitas da União (DRU), autoriza um aumento expressivo de 20% para 30% dos recursos de contribuições sociais que poderão institucionalmente e legalmente, ser realocados para o pagamento dos juros e amortização da dívida pública. Ou seja, o montante que inicialmente seria destinado a garantia dos direitos sociais pelo Orçamento da Seguridade Social (OSS) e por assim, melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora, é redirecionado para o capital financeiro.

Como pode ser percebido, a escalada golpista da burguesia brasileira, que resultou na ascensão ilegítima de Michel Temer ao poder, reconfigurou a cena política e econômica a partir da intensificação dos arrochos ao orçamento, progressiva perda de direitos, com a contrarreforma trabalhista e as reatualizações das artimanhas para alimentar o capital parasitário com os recursos advindos do fundo público.

A continuidade do projeto ultraneoliberal é intensificado quando Jair Bolsonaro (PL) chega ao poder executivo e implementa uma série de medidas que apetece a sanha dos liberais, como a retomada e consolidação da contrarreforma da previdência (EC nº 103/2019) e a privatização da Eletrobrás. Com o discurso “anti-sistema”, Bolsonaro deixa o país em frangalhos, com altas taxas de desemprego, aumento da inflação e acentuação das desigualdades sociais, sobretudo com a condução reacionária, neofascista e negacionista em meio a maior crise sanitária do século XXI.

Para exemplificar esse movimento contínuo de priorização ao capital e sua máquina rentista, a partir de um breve levantamento no Siga Brasil acerca do quantitativo destinado à dívida pública e a Seguridade Social, nas funções da saúde, assistência social e previdência social, consta-se o caráter predatório sobre as disputas do orçamento público federal no quadriênio de gestão do governo Bolsonaro (2019-2022).

Com base nos dados orçamentários, no primeiro ano do governo Bolsonaro, foram direcionados à dívida pública R\$ 1,0 trilhão (36,65% total do orçamento), em contrapartida no tripé da seguridade social foram investidos: R\$ 724,4 bilhões na previdência social, R\$ 125,5 bilhões na saúde e R\$ 95,5 bilhões na assistência social. Já em 2020, o lugar da dívida pública no orçamento alcançou 37,75%, referente a R\$ 1,4 trilhões, para a previdência o governo destinou R\$ 761,2 bilhões, na saúde, R\$ 161,4 bilhões e R\$ 412,7 bilhões na assistência social. Cabe sinalizar que, a contragosto dos liberais que defendem a economia em detrimento da dívida, houve incremento na política de assistência social em virtude do auxílio emergencial criado para pessoas em situação de vulnerabilidade enquanto medida para minorar os efeitos da pandemia.

Em 2021, o montante destinado para o pagamento da dívida pública foi de R\$ 2,0 trilhões, um equivalente a 48,97% do orçamento da união, enquanto para as referidas funções o valor pago ficou na casa dos R\$ 174,2 bilhões para a função saúde; R\$ 163,5 bilhões para a função da assistência social e R\$ 803,5 bilhões para a previdência social. No último ano da gestão ultraneoliberal de Bolsonaro, a destinação orçamentária para o pagamento da dívida pública, apesar de um decréscimo, continua exponencialmente maior que os recursos destinados à Seguridade Social. Assim, o montante destinado para a dívida pública em 2022 foi de R\$ 1,9 trilhão, enquanto nas funções, o pagamento foi de R\$ 153, 5 bilhões em saúde; R\$ 201,8 bilhões em assistência social e R\$ 890 bilhões em previdência social.

Diante desses achados, evidencia-se o caráter nefasto do ultraneoliberalismo, que intensifica o processo de disputa pelo fundo público quando prioriza veementemente o pagamento da dívida pública em detrimento aos recursos destinados às políticas sociais, mesmo diante de uma crise sanitária. Apesar do incremento orçamentário nas áreas investigadas, percebe-se que trata-se de um crescimento vegetativo e irrisório que pouco dá respostas aos anseios dos/as trabalhadores/as.

O cenário das disputas políticas nas eleições de 2022 faz da retomada do governo Lula (2023-2026) reacender a esperança da classe trabalhadora por melhores condições de vida,

acesso à saúde, educação, alimentação, moradia, justiça e direitos humanos. E, principalmente, no rompimento com as amarras ultraneoliberais. Todavia, as correlações de força de um governo petista de frente ampla não o impediu de operar sob à égide do capital.

O orçamento público no governo Lula 3 permanece como um grande balcão de negócios, a emenda que lançou a DRU de 30% que estava prevista até o ano de 2023 foi prorrogada com a publicação da PEC nº132/2023, logo, os recursos do OSS poderão ser desvinculados até 2032. Além disso, o destrutivo Teto de Gastos foi extinto, mas, em contrapartida, substituído pelo Novo Arcabouço Fiscal, que objetiva criar um regime fiscal “sustentável” para que haja crescimento econômico, como expresso na Lei Complementar nº 200/2023. Conforme Bastos, Deccache e Alves Jr (2023, p.05) “a prioridade é a mesma, de nítido corte neoliberal: de início estabilizar e depois reduzir a relação dívida pública bruta/PIB através do controle do gasto público”.

O Arcabouço Fiscal de Lula propõe limites de despesas e bloqueios ao orçamento, caso não sejam alcançadas as metas fiscais previstas. A medida recente sinaliza o atendimento do governo aos interesses da burguesia e do grande capital, ao colocar em disputa (mais uma vez) o fundo público, a materialização dos direitos sociais mediados pelas políticas sociais e, por conseguinte, as condições de sobrevivência da classe trabalhadora, essa última intransigentemente inegociável.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob o prisma da crise estrutural do capital, no contexto de capitalismo dependente, as disputas pelo fundo público têm assumido um lugar importante no cenário político brasileiro. Independente da orientação político-partidária, infere-se que os valores ultraneoliberais permanecem entranhados ideologicamente, configurando a forma da intervenção do Estado que ora atenua, ora acentua as investidas do capital. A acentuação tem sido duramente vivenciada desde o golpe civil parlamentar de 2016 quando têm-se referendado contrarreformas, privatizações e o pacote de ajuste fiscal permanente, fato que vem contribuindo para o processo de dilapidação do orçamento das políticas sociais, principalmente das políticas que compõem o tripé da seguridade social, mas não somente.

Isso pode ser evidenciado em observância à destinação orçamentária, na qual se constata o comprometimento do Estado com o pagamento da dívida pública, inclusive os

encargos, juros e amortizações. Em quatro anos do governo bolsonarista reacionário e negacionista, ainda que tenha sido atravessado pela maior crise sanitária do século XXI, o pagamento da dívida foi posto como prioridade, tendo passado de R\$ 1 trilhão para R\$ 2 trilhões. Enquanto isso, o investimento nas áreas da previdência, saúde e assistência social têm crescimento vegetativo e incompatíveis com as demandas/necessidades da população.

No contexto em que as mudanças macroeconômicas do atual governo denotam que o rompimento com a lógica neoliberal parece um caminho distante, é fulcral disputar consciências (classe para si) e recompor organicamente e coletivamente os/as trabalhadores/as, pois um cenário contrário ao que está posto pressupõe mudanças ao orçamento, aos direitos, às políticas sociais e ao papel do Estado. Essas transformações necessárias são inexecutáveis sem luta de classes.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; DECCACHE, David; ALVES JR, Antônio José. **O novo regime fiscal restringirá a retomada do desenvolvimento em 2024?** Nota 22 do CECON. Instituto de Economia da Unicamp. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota-cecon/bastos-p-deccache-d-alves-jr-a-2023-o-novo-regime-fiscal-restringira-a-retomada-do-desenvolvimento-em-2024-cecon-ie-unicam-p-nota-23-outubro-2023.pdf> Acesso em 10 de maio de 2024.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente**. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 1-300.

_____. **Trabalho e seguridade: o neoconservadorismo nas políticas sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

_____. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo. Editora Cortez. 1ª Edição. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **A Insidiosa Corrosão dos Sistemas de Proteção Social Europeus**.

Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 112, n. 1, p. 754-803, dez. 2012.

_____. **Crítica Marxista do Estado e dos Direitos no Capitalismo Contemporâneo**. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 1-300.

BRASIL. Senado Federal. **Plataforma Siga Brasil**. Disponível em: <Siga Brasil :: Portal do Orçamento (senado.leg.br)>. Acesso em: 09 de maio de 2024.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. - Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. A crise contemporânea brasileira e a contrarreforma previdenciária: a destruição da previdência social pública. In: CARTAXO, Ana Maria Baima et al. **Seguridade Social, Previdência e Serviço Social: desafios do tempo presente**. São Paulo: Cortez, 2021. p. 1-191.

CISLAGHI, Juliana Fiúza. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. **Esquerda Online**, 8 de junho, 2020. Partes I, II e III. Disponível em: <Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise - Esquerda Online> Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise - Esquerda Online. Acesso em: 08 de maio de 2024.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MENDES; Áquilas; CARNUT, Leandro. Capital, Estado, Crise e a Saúde Pública brasileira: golpe e desfinanciamento. **SER Social**, Brasília (DF), v. 22, n. 46, p. 9–32, 2020.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e a questão tributária no Brasil. In BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da (orgs). **Os direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo**. São Paulo, Usina Editorial, 2023.

_____. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 104, n. 0, p. 605-631, dez. 2010.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Raquel Cavalcante. A racionalidade da contrarreforma na política de saúde e o Serviço Social. In: **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais**. Maria Inês Souza Bravo e Juliana Souza Bravo Menezes (orgs.). Linea Editora. 2012.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 2, n. 13, p. 45-64, dez. 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e Políticas Sociais. **Praia Vermelha** (UFRJ). v.18. p. 72-94, 2008.